



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Faculdade de Letras  
Centro de Estudos de Línguas – CEL



## EDITAL Nº004/2022-CEL/FLet/UFAM SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PEDAGÓGICOS PARA O PROJETO CEL

AGOSTO DE 2022 A JULHO DE 2023

Edital de abertura de seleção de estagiários Bolsistas Pedagógicos, acadêmicos da Faculdade de Letras para atuação no Centro de Estudos de Línguas (CEL) da Universidade Federal do Amazonas, em Manaus, para o período de agosto de 2022 a julho de 2023. A atuação dos estagiários bolsistas pedagógicos será exercida de forma presencial e/ou remota e será mediante a regência de turmas com aulas *online e/ou presencial*, com a possibilidade de turmas e/ou reuniões pedagógicas de forma *híbrida*. **As vagas para bolsistas pedagógicos serão preenchidas conforme a necessidade do Projeto CEL, a depender da formação de turmas no período de agosto de 2022 a julho de 2023. Caso não haja turmas para os candidatos classificados para o segundo semestre de 2022, será gerado um cadastro reserva para contemplá-los no primeiro semestre de 2023.**

### 1. PÚBLICO-ALVO

1.2 Alunos de LETRAS – LÍNGUA E LITERATURA INGLESA; LÍNGUA E LITERATURA JAPONESA; LÍNGUA E LITERATURA PORTUGUESA e LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS, matriculados na Faculdade de Letras da Universidade Federal do Amazonas, a partir do segundo período.

### 2. DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES/BOLSAS

2.1 **Bolsista Pedagógico (Nível 1 e Nível 2)** - Bolsistas que atuam nos cursos de 60h, recebem bolsa de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Os que atuam nos cursos de 90h, recebem bolsa de R\$ 900,00 (novecentos reais). Será pago um total de 4 parcelas da bolsa por semestre. Ao longo de dois semestres letivos, o bolsista receberá 8 parcelas da bolsa.

2.2 **Bolsistas pedagógicos de Nível 3** - bolsistas que atuam com duas turmas do curso intensivo de **proficiência** (60h), sendo duas turmas por semestre. Bolsa de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), sendo quatro parcelas a cada semestre.

### 3. DA INSCRIÇÃO

#### 3.1 Estagiário Bolsista Pedagógico CEL

3.1.1 Os candidatos à função de Estagiário Bolsista Pedagógico no Projeto CEL (Nível 1, Nível 2 e Nível 3) devem efetuar suas inscrições mediante envio de documentos por meio da plataforma *google forms* (<https://forms.gle/UCdnb9U7NyhFTPJN9>) a partir das **17h do dia 14 de julho até às 23h59 do dia 19 de julho de 2022, (horário de Manaus)**.

3.1.2 Para participar da presente chamada, o candidato deve comprovar matrícula ativa, a partir



do segundo período, conforme a previsão de vagas.

#### 4. DA PREVISÃO DE VAGAS

4.1 O nível da bolsa será de acordo com o número de alunos inscritos nos cursos de Língua Inglesa, Língua Japonesa, Língua Brasileira de Sinais – Libras e Língua Portuguesa, nos cursos do Centro de Estudo de Línguas, porém a implementação da bolsa para determinado nível dependerá da disponibilidade de turmas no para o semestre 2022/2 ou 2023/1.

Quadro 1

AÇÕES	GRADUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
Língua Inglesa	Língua Inglesa	15
Língua Japonesa	Língua Japonesa	02
Português para Concursos	Língua Portuguesa	02
Português para Surdos (necessária comprovação de experiência prévia como professor(a) de Língua Portuguesa)	LIBRAS	01
Português Língua Estrangeira (PLE)	Letras	03
Produção de Texto em Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	02
Proficiência em Leitura e Compreensão de Textos em Inglês	Língua Inglesa	02
<b>TOTAL</b>		<b>26</b>

#### 5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção ocorrerá em duas etapas. A **primeira** constará do envio de documentos no ato da inscrição para a contabilização de pontos, conforme o quadro a seguir:

Quadro 2

DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO (1,0 ponto por documento)
Ficha de inscrição preenchida (Anexo II)*	<b>1,0 ponto</b>
Espelho da Solicitação de Matrícula do semestre letivo 2021/2 (ano civil de 2022)*	<b>1,0 ponto</b>
Histórico Escolar atualizado com coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 7,0* (será contabilizado 1 ponto pela entrega mais a nota do coeficiente)	<b>2,0 pontos + nota do coeficiente de rendimento escolar (máx. 10,0)</b>
Declaração de disponibilidade de tempo para a função, sem gerar conflito com os horários de aula (Anexo III)*	<b>1,0 ponto</b>



Declaração assinada pelo Professor Articulador da Ação do CEL, ou Coordenador Acadêmico do Colegiado ao qual a Ação pertence ou da Coordenação do Projeto CEL, comprovando experiência prévia como bolsista pedagógico do Projeto CEL e/ou Projeto SUPER, apontando o período de atuação (Anexo IV e V)**	1,0 ponto por semestre (máximo 2,0 pontos)
Carta de Recomendação do Professor Articulador da Ação do CEL para a dispensa da Prova Didática. (Anexo VI)**	2,0 pontos.
Declaração de participação no Projeto Trainee do CEL (se possuir)**	1,0 ponto por participação
Declaração de Monitoria Acadêmica (Anexo VII)**	1,0 ponto por disciplina
Comprovante de participação no Projeto Programa Institucional de Bolsas de Iniciação (PIBIC) concluído ou em andamento (se possuir)**	1,0 ponto
Comprovante de participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Docência – PIBID (se possuir)**	1,0 ponto por participação
Comprovante de participação no Programa de Residência Pedagógica da CAPES (se possuir)**	1,0 ponto por participação
Comprovante de apresentação de trabalhos acadêmicos em eventos internacional, nacional, regional ou local (se possuir)**	1,0 ponto
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>25 pontos</b>
(*) Entrega obrigatória (**) Entrega não obrigatória	

**5.1.1** O resultado da primeira etapa de seleção será divulgado dia **20 de julho de 2022** por meio de nossos canais oficiais de comunicação e/ou e-mail aos candidatos.

**5.1.2** A ordem de classificação da primeira etapa seguirá de forma decrescente, em que os primeiros colocados serão os que acumularem pontuação igual ou mais próxima de 25,0 (vinte e cinco) pontos. **Serão considerados REPROVADOS os candidatos que acumularem menos de 12,0 (doze) pontos.**

**5.1.3** Na lista constarão, também, os nomes dos candidatos **CLASSIFICADOS**, isentos da segunda etapa da seleção (aqueles que apresentaram **carta de recomendação** de dispensa por experiência como bolsista pedagógico). Os candidatos aprovados, serão convocados para a segunda etapa.

**5.1.4** A segunda etapa da seleção constará da **prova didática prática**, a ser realizada de forma presencial, no período de **21 a 26 de julho de 2022**, conforme orientação do(a) professor(a) articulador(a) das ações do Projeto descritas no item 4 (Quadro 1) .

**5.1.5** Nesta etapa, o candidato deverá apresentar uma aula de 15 a 20 minutos sobre uma unidade do livro utilizado pela Ação do Projeto CEL (previamente orientado pelo(a) professor(a) articulador(a)), utilizando a língua-alvo da Ação.

**5.1.6** O candidato será avaliado segundo sua: proficiência linguística, didática, criatividade, administração de tempo e recursos pedagógicos utilizados. Cada item valerá 2,0 pontos.

**5.1.7** Os professores articuladores serão os avaliadores da prova didática.

**5.1.8** Aos candidatos **isentos** da segunda etapa de seleção, será atribuída a nota 10,0 (dez).

**5.1.9** Serão considerados **REPROVADOS os candidatos que acumularem menos de 6,0 pontos na segunda etapa, e seus nomes não aparecerão no resultado final.** Não haverá divulgação exclusiva do resultado dessa etapa. A pontuação dos candidatos classificados será atribuída na constituição do resultado final.

**5.2** O resultado final desta seleção constará da somatória da pontuação das duas etapas. Sendo o máximo de pontos da primeira, 25,0 (vinte e cinco) e, da segunda, 10,0 (dez), totalizando o máximo de 35,0 (trinta e cinco) pontos. Serão considerados **CLASSIFICADOS** os candidatos com pontuação mais alta, dentro do número de vagas previstas no Quadro 1 deste Edital. Os demais poderão ser **APROVADOS para Cadastro Reserva.**

**5.2.1** O resultado final será divulgado no dia **29 de julho de 2022**, por meio dos canais oficiais do



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Faculdade de Letras**  
**Centro de Estudos de Línguas – CEL**



Projeto CEL.

## **OBSERVAÇÕES**

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Centro de Estudos de Línguas da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Amazonas.

Manaus, 11 de julho de 2022.

***Edith Santos Corrêa***

Técnica em Assuntos Educacionais  
Coordenadora Geral do Centro de Estudos de Línguas da Faculdade de Letras da Ufam  
SIAPE0 401661



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Faculdade de Letras  
Centro de Estudos de Línguas – CEL



## ANEXO I

### CRONOGRAMA EDITAL Nº 004/2022 CEL/Flet/UFAM

*Atuação em Cursos On-line e/ou Presenciais*

DATAS	ETAPAS
14/07/2022	Abertura/Publicação do Edital
14/07/2022	Início das Inscrições
19/07/2022	Último dia para Inscrições
20/07/2022	Resultado da Primeira etapa da seleção
21/07/2022 a 26/07/2022	Segunda etapa da seleção
27/07/2022	Prazo máximo para que os articuladores encaminhem à Coordenação Geral o resultado da prova didática
29/07/2022	Publicação do resultado Final (classificados e aprovados)



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Faculdade de Letras  
Centro de Estudos de Línguas – CEL



## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_ Coeficiente de Rendimento Escolar: \_\_\_\_\_

**Intenção de FUNÇÃO/AÇÃO:** \_\_\_\_\_

### DOCUMENTOS ENTREGUES

- Ficha de inscrição preenchida (Anexo deste Edital).
- Espelho da Solicitação de Matrícula 2021/2 (ano civil 2022)
- Histórico Escolar atualizado.
- Declaração de disponibilidade de tempo para a função, sem gerar conflito com os estudos.
- Declaração assinada pelo Professor Articulador da Ação do CEL, ou Coordenador Acadêmico do Colegiado ao qual a Ação pertence ou da Coordenação do CEL comprovando experiência prévia como bolsista pedagógico do Projeto CEL e/ou Projeto SUPER, apontando o período de atuação (se possuir).
- Carta de Recomendação do(a) candidato(a) e de dispensa da prova didática.
- Declaração de participação no Projeto Trainee do CEL (se possuir).
- Comprovante de Monitoria Acadêmica (se possuir).
- Comprovante de PIBIC concluído ou em andamento (se possuir).
- Comprovante de PIBID concluído ou em andamento (se possuir).
- Comprovante de Residência Pedagógica concluído ou em andamento (se possuir).
- Comprovante de apresentação de trabalhos acadêmicos em eventos internacional, nacional, regional ou local (se possuir).



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Faculdade de Letras  
Centro de Estudos de Línguas – CEL



### ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

EU, \_\_\_\_\_, matriculado sob o número \_\_\_\_\_  
no curso de \_\_\_\_\_ da Faculdade de Letras da Universidade Federal do  
Amazonas, DECLARO para os devidos fins, que tenho disponibilidade de tempo para atuar na função  
de \_\_\_\_\_ do Centro de Estudos de Línguas – Projeto CEL e que minha  
atuação no referido Projeto não conflitará com o meu quadro de horários de meu curso de graduação.

Manaus, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2022.

---

Assinatura do aluno(a)



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Faculdade de Letras  
Centro de Estudos de Línguas – CEL



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO PEDAGÓGICA NO CEL

DECLARAMOS, para os devidos fins, que \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, desenvolveu atividades de ensino de língua  
\_\_\_\_\_, como professor-estagiário, no período de  
\_\_\_\_\_, no Centro de Estudos de Línguas – Projeto CEL da Faculdade de Letras  
da Universidade Federal do Amazonas.

Manaus, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2022.

---

Assinatura do Professor Articulador/  
Coordenação do Colegiado  
Coordenação do CEL



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Faculdade de Letras  
Centro de Estudos de Línguas – CEL



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO PEDAGÓGICA NO SUPER

DECLARAMOS, para os devidos fins, que \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, desenvolveu atividades de ensino de língua  
\_\_\_\_\_, como professor-estagiário, no período de  
\_\_\_\_\_, no Projeto SUPER em parceria com a Faculdade de Letras da  
Universidade Federal do Amazonas.

Manaus, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor Articulador/SUPER



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Faculdade de Letras  
Centro de Estudos de Línguas – CEL



## ANEXO VI

### CARTA DE RECOMENDAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) E DE DISPENSA DA PROVA DIDÁTICA

**RECOMENDO** a participação do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_  
nas atividades de estágio pedagógico do Centro de Estudos de Línguas – Projeto CEL, na Ação de  
\_\_\_\_\_, bem como a sua dispensa na etapa de prova didática da Seleção  
de Estagiários Pedagógicos do Projeto CEL – Edital nº 004/2022, mediante sua experiência prévia  
como bolsista pedagógico.

Manaus, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2022.

---

Professor Articulador  
(Assinatura e carimbo)



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Faculdade de Letras  
Centro de Estudos de Línguas – CEL



## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE MONITORIA

DECLARAMOS, para os devidos fins, que \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, desenvolveu atividades de MONITORIA, no período de  
\_\_\_\_\_, no curso de \_\_\_\_\_ da Faculdade de Letras da  
Universidade Federal do Amazonas.

Manaus, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2022.

\_\_\_\_\_  
Professor Orientador  
(Assinatura e carimbo)